



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

## RESOLUÇÃO N° 117/22

|                |
|----------------|
| Publicação     |
| 09 / 08 / 2022 |
| Página: 06     |

**Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba.**

**JORGE LUIS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Esta Resolução regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba.

**Art. 2º** No processamento das licitações, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, serão observadas as disposições do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, e as normas posteriores que lhes sobrevier ou alterar, editadas pelo Poder Executivo Federal, naquilo que for cabível.

**Art. 3º** As licitações de que tratam esta Resolução serão realizadas por meio do Portal de Compras do Governo Federal.

**Art. 4º** Durante o interregno a que alude o inciso II, do Art. 193, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, a Câmara Municipal de Indaiatuba poderá optar pela utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica ou presencial.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 9 de agosto de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

**JORGE LUIS LEPINSK**  
Presidente